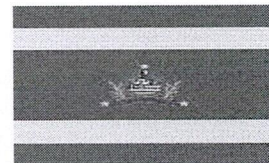


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 099, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o (a) presente

DECRETO

foi publicado(a) nesta data no "Placard"  
da Prefeitura Municipal de Goiandira - GO.

Goiandira, 17 de Abril de 2024.

*"Fixa alíquota de contribuição de custo normal e especial para o regime previdenciário – IPASG."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA/GO, ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.219/2012 de 25/06/2012;

**Considerando** que a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 7º, I, 'a' destaca que as alíquotas do plano de custeio, tanto do segurado como do ente, devem estar previstas em lei do respectivo ente federado, não apenas em decreto.

**Considerando** ainda que houve uma nova avaliação atuarial e que ela previu uma alíquota menor que a destacada no Decreto nº 11/2022.

**Considerando** que o Chefe do Executivo encaminhou à Câmara Municipal um projeto que previa a estipulação da alíquota tal como previsto no cálculo atuarial, todavia, tal projeto foi rejeitado, mantendo a aplicação do custo previsto no Decreto nº 11/2022 que atualmente é contrário à avaliação atuarial.

**Considerando** ainda que a tabela prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 1.279/2012 prevê uma alíquota de 51,33% e a avaliação atuarial previu um custo (após a realização de concurso) de 47,83%.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto municipal nº 11/2022, passando a vigor o custo especial previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.279/2012, até que lei posterior a modifique ou revogue.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, aos 17 dias de abril de 2024.

Allisson Henrique Barbosa Peixoto  
Prefeito Municipal

Allisson Henrique Barbosa Peixoto  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Goiandira